



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 015/2025 - SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO SERVIDOR DO SAEMI EMPOSSADA EM JULHO DE 2007, DELEGADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. João Luciano de Oliveira, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical para ao servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste.

Art. 2º - Fica elevada para o NÍVEL “6” o servidor abaixo descrito, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento:

RAFAEL DO PRADO DE OLIVEIRA.

SALARIO ATUAL	SALARIO C/ ELEVAÇÃO DE NÍVEL
CLASSE “C”	CLASSE “C”
NÍVEL 05	NÍVEL 06
R\$ 3.764,21	R\$ 3.973,33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL